CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 081/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

Súmula: "Concede Gratificação por Encargos Especiais".

Art. 1º Designa o Servidor **WILSON KIESKI** para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação por Encargos Especiais – GEE-5. Nível III - Patrimônio**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **7 UFM fixado no Anexo III da Lei n.º 2.425/2023 – TABELA DE GEE– Gratificação por Encargos Especiais**, devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível I:
I - receber as demandas por móveis, equipamentos e serviços, verificando as condições de atendimento segundo a disponibilidade já existente na
Câmara Municipal;

II - encaminhar ao Assessor Administrativo e Diretoria Geral as demandas que, depois de analisadas, não puderem ser supridas nas condições do
inciso anterior e comunicar desvios e faltas de material, eventualmente verificados;

III - realizar as atividades de registro, tombamento e controle de uso dos bens patrimoniais e, anualmente, a realização do inventário dos bens
patrimoniais;

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 42/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 12 de maio de 2023.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 15 de maio de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretário

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:8425C184

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/